



Separe os documentos necessários de acordo com o vínculo empregatício e o tipo de contratação. Para facilitar montamos um **CHECK LIST** para que você não esqueça nenhum documento.

<b>Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)</b>	<b>Check list</b>
1. Requerimento, termo e quadro de horário para o estabelecimento farmácia sem manipulação ou drogaria. (Formulário 1)	
2. Requerimento, termo de compromisso, residencial e declaração de outras atividades: Diretor Técnico – Assistente Técnico – Substituto – Farmácia sem manipulação ou drogaria. (Formulário 2)	
3. Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS): Página de identificação.	
4. Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS): Página de qualificação civil.	
5. Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS): Página de Registro do contrato preenchida e assinada pelo contratante.	
6. Documento pessoal com foto e assinatura (Pode ser cédula de identidade farmacêutica ou RG ou CNH. O importante é que esse documento conste a mesma assinatura utilizada nos formulários).	
7. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná caso não tenha sido apresentada nos últimos dois anos.	
8. Alterações contratuais que não tenha apresentado ao CRF-PR.	
9. Documento comprobatório do exercício de outras atividades profissionais. Esse documento <u>somente</u> deverá ser apresentado caso o profissional declare que exerça outra atividade que não se trate de responsabilidade técnica, por exemplo: professor.	
10. Escala de trabalho e folgas dos farmacêuticos de ao menos quatro semanas de trabalho, firmada pelo atual Diretor Técnico do estabelecimento. Esse documento <u>somente</u> deverá ser apresentado no caso dos estabelecimentos com assistência integral.	

ou

<b>Servidor público</b>	<b>Check list</b>
1. Requerimento, termo e quadro de horário para o estabelecimento farmácia sem manipulação ou drogaria.	
2. Requerimento, termo de compromisso, residencial e declaração de outras atividades: Diretor Técnico – Assistente Técnico – Substituto – Farmácia sem manipulação ou drogaria.	
3. Portaria ou Decreto de nomeação publicada em diário oficial.	
4. Documento pessoal com foto e assinatura (Pode ser cédula de identidade farmacêutica ou RG ou CNH. O importante é que esse documento conste a mesma assinatura utilizada nos formulários).	
5. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná caso não tenha sido apresentada nos últimos dois anos.	



6. Alterações contratuais que não tenha apresentado ao CRF-PR.	
7. Documento comprobatório do exercício de outras atividades profissionais. Esse documento <b>somente</b> deverá ser apresentado caso o profissional declare que exerça outra atividade que não se trate de responsabilidade técnica, por exemplo: professor.	
8. Escala de trabalho e folgas dos farmacêuticos de ao menos quatro semanas de trabalho, firmada pelo atual Diretor Técnico do estabelecimento. Esse documento <b>somente</b> deverá ser apresentado no caso dos estabelecimentos com assistência integral.	

ou

<b>Sócio proprietário</b>	<b>Check list</b>
1. Requerimento, termo e quadro de horário para o estabelecimento farmácia sem manipulação ou drogaria.	
2. Requerimento, termo de compromisso, residencial e declaração de outras atividades: Diretor Técnico – Assistente Técnico – Substituto – Farmácia sem manipulação ou drogaria.	
3. Contrato social ou alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná, com a inclusão do profissional na sociedade.	
4. Documento pessoal com foto e assinatura (Pode ser cédula de identidade farmacêutica ou RG ou CNH. O importante é que esse documento conste a mesma assinatura utilizada nos formulários).	
5. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná caso não tenha sido apresentada nos últimos dois anos.	
6. Alterações contratuais que não tenha apresentado ao CRF-PR.	
7. Documento comprobatório do exercício de outras atividades profissionais. Esse documento <b>somente</b> deverá ser apresentado caso o profissional declare que exerça outra atividade que não se trate de responsabilidade técnica, por exemplo: professor.	
8. Escala de trabalho e folgas dos farmacêuticos de ao menos quatro semanas de trabalho, firmada pelo atual Diretor Técnico do estabelecimento. Esse documento <b>somente</b> deverá ser apresentado no caso dos estabelecimentos com assistência integral.	

ou

<b>Prestador de serviços</b>	<b>Check list</b>
1. Requerimento, termo e quadro de horário para o estabelecimento farmácia sem manipulação ou drogaria.	
2. Requerimento, termo de compromisso, residencial e declaração de outras atividades: Diretor Técnico – Assistente Técnico – Substituto – Farmácia sem manipulação ou drogaria.	
3. Contrato de prestação de serviço entre as partes (se o contrato for por tempo determinado, a responsabilidade técnica ficará vinculada ao prazo do contrato, por isso, orientamos que seja de pelo menos 3 meses.	



4. Documento pessoal com foto e assinatura (Pode ser cédula de identidade farmacêutica ou RG ou CNH. O importante é que esse documento conste a mesma assinatura utilizada nos formulários).	
5. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná caso não tenha sido apresentada nos últimos dois anos.	
6. Alterações contratuais que não tenha apresentado ao CRF-PR.	
7. Documento comprobatório do exercício de outras atividades profissionais. Esse documento <b>somente</b> deverá ser apresentado caso o profissional declare que exerça outra atividade que não se trate de responsabilidade técnica, por exemplo: professor.	
8. Escala de trabalho e folgas dos farmacêuticos de ao menos quatro semanas de trabalho, firmada pelo atual Diretor Técnico do estabelecimento. Esse documento <b>somente</b> deverá ser apresentado no caso dos estabelecimentos com assistência integral.	

ou

<b>Voluntário</b>	<b>Check list</b>
1. Requerimento, termo e quadro de horário para o estabelecimento farmácia sem manipulação ou drogaria.	
2. Requerimento, termo de compromisso, residencial e declaração de outras atividades: Diretor Técnico – Assistente Técnico – Substituto – Farmácia sem manipulação ou drogaria.	
3. Termo de adesão de voluntariado. Somente para entidades públicas ou instituições privadas sem fins lucrativos, conforme Lei 13.297/2016.	
4. Documento pessoal com foto e assinatura (Pode ser cédula de identidade farmacêutica ou RG ou CNH. O importante é que esse documento conste a mesma assinatura utilizada nos formulários).	
5. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná caso não tenha sido apresentada nos últimos dois anos.	
6. Alterações contratuais que não tenha apresentado ao CRF-PR.	
7. Documento comprobatório do exercício de outras atividades profissionais. Esse documento <b>somente</b> deverá ser apresentado caso o profissional declare que exerça outra atividade que não se trate de responsabilidade técnica, por exemplo: professor.	
8. Escala de trabalho e folgas dos farmacêuticos de ao menos quatro semanas de trabalho, firmada pelo atual Diretor Técnico do estabelecimento. Esse documento <b>somente</b> deverá ser apresentado no caso dos estabelecimentos com assistência integral.	